



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1.944 / 2.011
DE 21 DE JUNHO DE 2.011**

DENOMINA DE RUA ANA MARTINS DE OLIVEIRA A ATUAL RUA E, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VALE DA SERRA, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ana Martins de Oliveira a atual Rua E, localizada no Lotemaneto Vale da Serra, no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de junho de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de junho de 2.011.

Tadeu Antônio Figueiredo
Assessor de Governo